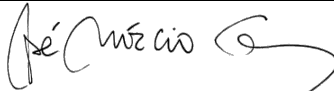




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000060/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

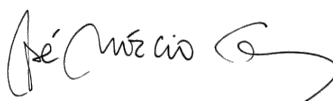
Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cleber dos Reis - Bairro Parque Independência a via localizada entre as Ruas Gabriel Gonçalves da Silva e Manoel José de Paulo.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder Comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

